SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004324-79.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Compra e Venda Requerente: Nosso Teto Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro

Juiz(a) de Direito Auxiliar: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo.

P.R.I., arquivando-se posteriormente.

São Carlos, 23 de maio de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA